



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº .3.293 /2009.

Oficializa e cria e denomina Escola Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a
Altera a denominação de CIEP.

Art. 1º Fica oficializada e criada por Unidades Escolares, abaixo
integrantes da rede Municipal de Ensino de Macaé e vinculadas
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a
seguinte Lei:

1 - Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria de Maris
Torres - anexo à Escola Municipal Tereza Cruz Parada, no Bairro de
Art. 1º Fica alterada a denominação do " CIEP 454 Municipalizado Nova
Holanda" para CIEP PROFESSOR DARCY RIBEIRO, em homenagem póstuma ao
grande educador e escritor brasileiro, idealizador dos CIEPs.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em de novembro de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	ODIÁRIO
Nº de Lei	1944
Data	11/11/09 pág 07
	S. VIDRA